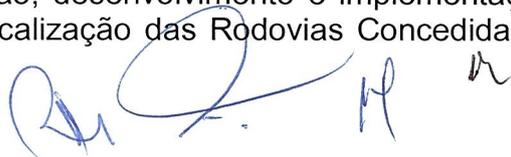


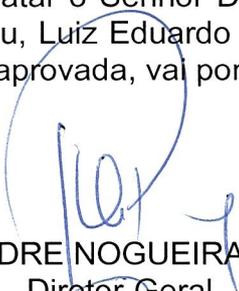
Ata da 148ª Reunião da Diretoria

Aos 3 (três) dias do mês de novembro do ano de 2004 (dois mil e quatro), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a 148ª (centésima quadragésima oitava) reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Noboru Ofugi e Francisco de Oliveira Filho, o Procurador-Geral Manoel Lucívio Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Presente, também, a Superintendente-Executiva, Anália Francisca Ferreira Martins e o Chefe da Assessoria Técnica e de Relações Internacionais Francisco de Paula Magalhães Gomes. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor Francisco de Oliveira Filho. 1.1. – Assinatura da publicação eletrônica "DATALEGIS GESTÃO PÚBLICA" - Processo nº 50500.180194/2004-55:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-144/2004, de 3 de novembro de 2004 e aprovou a contratação da Direct Rede Legislação Brasileira Informatizada S.A., mediante inexigibilidade de licitação, com base no "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, visando a prestação de serviços por intermédio de assinatura para acesso via internet da publicação eletrônica "Datalegis Gestão Pública", permitindo até 4 (quatro) acessos simultâneos da ANTT à base de dados da Direct Rede, nos termos da Deliberação nº 362/04 desta data; **1.2. – Contratação da MARVIN CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. – Processo nº 50500.187570/2004-14:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-140/2004, de 3 de novembro de 2004 e aprovou a contratação da empresa retrocitada, mediante dispensa de licitação, para ministrar o Curso de Avaliação de Projetos Privados em Transportes, nos termos da Deliberação nº 354/04 desta data; **1.3. – Locação de imóvel em Pelotas/RS, para a instalação do Posto de Fiscalização da ANTT - Processo nº 50500.164935/2004-32:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-141/2004, de 3 de novembro de 2004, e autorizou a locação do imóvel localizado na Avenida Fernando Osório, 793, em Pelotas – RS, com base no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante dispensa de licitação, pelo valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinado à instalação do Posto de Fiscalização da ANTT, nos termos da Deliberação nº 355/04, expedida nesta data; **1.4. – Licitação - aquisição de materiais de expediente - Processo nº 50500.179346/2004-21:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-142/2004, de 3 de novembro de 2004 e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com vistas à aquisição de material de expediente, nos termos da Deliberação nº 356/04 desta data; **1.5. – Contratação da Editora NDJ LTDA. - Processo nº 50500.191565/2004-70:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DFO-143/2004, de 3 de novembro de 2004 e aprovou a contratação da Editora NDJ LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação, com base no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93, visando à renovação de duas assinaturas da publicação Boletim de Licitações e Contratos Administrativos e à aquisição de CD Rom contendo a

legislação atualizada sobre a matéria, nos termos da Deliberação nº 357/04 desta data. **2. Diretor Noboru Ofugi. 2.1. – Licença Originária - BESENZONI TRANSPORTES LTDA. - Processo nº 50500.196108/2004-07:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-483/2004, de 3 de novembro de 2004 e decidiu habilitar a empresa retrocitada à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, determinando o prazo de 5 (cinco) anos, para novo cadastramento, contados da emissão do respectivo Certificado de Licença Originária, nos termos da Resolução nº 785/04, desta data; **2.2. – Licença Complementar - Empresa OMAR FAVIO ÁVALOS ASTUDILLO e OAPCE TRANSPORTES INTERNACIONALES S.A.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-484/2004, de 3 de novembro de 2004 e homologou a emissão das Licenças Complementares em nome das empresas retrocitadas para a prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, nos termos da Resolução nº 786/04, desta data; **2.3. – 7º PLANO DE OUTORGAS – TRANSPORTE REGULAR INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS - Processo nº 50500.199772/2004-63:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-485/2004, de 3 de novembro de 2004, e decidiu pelo encaminhamento ao Ministério dos Transportes, para aprovação, do 7º Plano de Outorgas, referente à licitação para delegação da prestação de serviços regulares em 22 (vinte e duas) linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros, nos termos da Deliberação nº 358/04 desta data; **2.4. – 8º PLANO DE OUTORGAS - TRANSPORTE REGULAR INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-486/2004, de 3 de novembro de 2004, e decidiu encaminhar ao Ministério dos Transportes, para aprovação, o 8º Plano de Outorgas, referente à licitação para delegação da prestação de serviços regulares em oito (oito) linhas de transporte rodoviário interestadual de passageiros, nos termos da Deliberação nº 359/04 desta data; **2.5. – Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-487/2004, de 3 de novembro de 2004, e aprovou a celebração do Convênio em referência, para a concepção de um modelo de viabilidade, monitoramento e representação dos indicadores de desempenho das linhas de transporte rodoviário de passageiros, nos termos da Deliberação nº 360/04 desta data; **2.6. – Autorização para a participação da ANTT no XVIII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes da ANPET:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-488/2004, de 3 de novembro de 2004, e autorizou a contratação da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET, com base no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para em conjunto com a mesma patrocinar o XVIII Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes, no período de 08 a 12 de novembro de 2004, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), mediante inexigibilidade de licitação, nos termos da Deliberação nº 361/04, desta data. **3. Diretor-Geral, José Alexandre N. Resende. 3.1. – Contratação da Empresa TNM TECHNOLOGY AND MANAGEMENT LIMITADA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-084/2004, de 3 de novembro de 2004, e aprovou a contratação da empresa retrocitada, na forma do art. 42, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de “Concepção, desenvolvimento e implementação do Sistema de Gestão dos Serviços de Fiscalização das Rodovias Concedidas –



SIGFIS, com apoio do Banco Mundial, nos termos da Deliberação nº 363/04, desta data; **3.2. – Supervisão de rodovias:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório DG-085/2004, de 3 de novembro de 2004, constante do Processo nº 50500.195316/2004-80, e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de Concorrência, Tipo Técnica e Preço, com vistas à contratação de empresas para apoio complementar à atividade de fiscalização dos contratos de concessão de rodovias federais, sob a administração da ANTT, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações contidas no Projeto Básico, Anexo III do Edital, nos termos da Deliberação nº 364/04 desta data. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



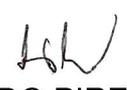
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



NOBORU OFUGI
Diretor



FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário